



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ref: Documento PGR-00217564/2021

DESPACHO

Trata-se de Ofício Circular nº 30/2021 – SUBCAP/SEJUD/PGR (PGR-00217564/2021) por meio do qual Sua Excelência o Procurador-Geral da República encaminha à Procuradora-Chefe da PRMG cópia do Ofício nº 1513/2021 - CPIPANDEMIA, de 16 de junho de 2021, recebido no Protocolo Eletrônico do MPF em 17 de junho de 2021, que remete o Requerimento nº 860-2021/CPIPANDEMIA, no qual a comissão parlamentar de inquérito criada pelos Requerimentos do Senado Federal nos 1371 e 1372, de 2021 - CPI da Pandemia - requer ao Ministério Público Federal o envio, no prazo de 5 (cinco) dias, da "relação de procedimentos e processos instaurados, sob quaisquer títulos, em desfavor do Senhor EDUARDO PAZUELLO, ex-Ministro da Saúde, bem como as respectivas cópias integrais dos autos eventualmente existentes."

Por meio do documento nº PR-MG-00040235/2021, esse Signatário determinou o encaminhamento de “toda a documentação ao SAC da PRMG para que realize pesquisa, visando à verificação, no âmbito da PRDC/MG, de existência de eventual relação de procedimentos e processos instaurados, sob quaisquer títulos, em desfavor do Senhor EDUARDO PAZUELLO, ex-Ministro da Saúde, bem como as respectivas cópias integrais dos autos eventualmente existentes.

O SAC da PRMG atendeu prontamente a determinação e enviou a relação de procedimentos e processos discriminados nas fls. 14/24.

É o relato do essencial.

O único processo listado na referida relação que diz respeito ao Senhor Eduardo Pazuello é o de nº 1054904-33.2020.4.01.3800 (ação popular). **Porém, o seu objeto nada tem a ver com o tema da CPI/Pandemia, instaurada no Senado Federal.**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

É importante mencionar que há vários processos, judiciais ou administrativos, instaurados em algumas Procuradorias de Municípios cujo tema possa ser afeto ao Sr. Eduardo Pazuello.

Assim, considerando-se tal contexto, determino:

1) envie-se toda a documentação para a Secretaria da CPI/Pandemia via e-mail, informado-a **que, no âmbito da PRMG (capital) não existem “procedimentos e processos instaurados, sob quaisquer títulos, em desfavor do Senhor EDUARDO PAZUELLO, ex-Ministro da Saúde.”**

O e-mail é: <sec.cpipandemia@senado.leg.br> e

2) encaminhe-se, via e-mail, cópia de toda a documentação, inclusive deste despacho, para os Coordenadores das seguintes PRMs¹:

- 2.1. <ramonamaral@mpf.mp.br> - PRM Governador Valadares;
- 2.2. <marcelolage@mpf.mp.br> - PRM Ipatinga;
- 2.3. <eduardoaguiar@mpf.mp.br> - PRM Janaúba;
- 2.4. <marcelomedina@mpf.mp.br> - PRM Juiz de Fora;
- 2.5. <allanpaula@mpf.mp.br> - PRM Montes Claros;
- 2.6. <polyanajeha@mpf.mp.br> - PRM Patos de Minas;
- 2.7. <thiagoluz@mpf.mp.br> - PRM São João Del Rei;
- 2.8. <fredericopellucci@mpf.mp.br> - PRM Sete Lagoas;
- 2.9. <thalescardoso@mpf.mp.br> - PRM Uberaba;
- 2.10. <cleberneves@mpf.mp.br> - PRM Uberlândia e
- 2.11. <marceloferreira@mpf.mp.br> - PRM Varginha.

Cada Coordenador certamente terá maior facilidade em analisar se existe(m) processos e/ou procedimentos instaurados/ajuizados na respectiva Procuradoria da

¹<http://intranet.mpf.mp.br/intranets/mg/prms>



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

República no Município em desfavor do Senhor EDUARDO PAZUELLO, ex-Ministro da Saúde.

Cumpra-se.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2021.

Fernando de Almeida Martins
Procurador da República

Assinado com login e senha por FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS, em 06/07/2021 16:09. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaoodocumento>. Chave 12D463BD.56B060C9.962FBE9D.BBBB791E